



PORTARIA SE Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 2023

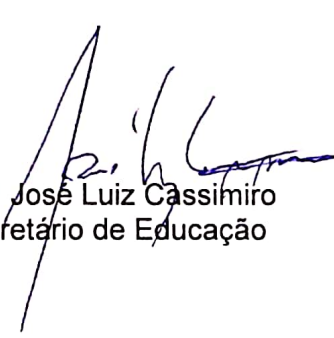
Dispõe sobre autorização para acréscimo de tipo de Ensino na Plataforma "Secretaria Escolar Digital".

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "a" e a alínea "b" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. Fica autorizada a criação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais / código 3, a ser inserido no campo "tipo de ensino" na Plataforma "Secretaria Escolar Digital" para a Escola Municipal Alberto Betão Pereira Justino da Rede Municipal de Educação de Mauá/SP.

Parágrafo único. A Escola Municipal Alberto Betão Pereira Justino está sediada na Rua Montevideu nº 814 – Parque das Américas – Mauá/SP – CEP: 09350-630 – CIE 4579.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação